



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1282 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – PJMT, no dia 05.12.2022, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol às oitavas de final do Mundial,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT, das 7h30 às 13h30, no dia 5.12.2022 (segunda-feira).

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujos dia do começo ou do vencimento recaiam na data de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento do PJMT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS